



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº144, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre Progressão Horizontal dos servidores públicos civis do Município de Barreiras, nos termos da Lei nº 762/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 762, de 10 de julho de 2007, com redação alterada pela Lei nº 1.262, de 15 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as mudanças de níveis dos servidores constantes da relação anexa, passando, a partir da publicação, a surtir os efeitos financeiros previstos na lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



Anexo do Decreto nº144

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
12479	Cassio Santos Machado	Procurador VII	04/06/2009	VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Progressão Horizontal
55728	Adevando Ramos dos Santos	Motorista III	29/06/2017	IV
40460	Dalviene Ferreira Borges	Assistente Administrativo VII	08/06/2011	VIII
3575	Elye Regina Pereira dos Santos Nascimento	Auxiliar Administrativo XII	29/06/1999	XIII
1711	Johnson de Alcantara Regis	Motorista XIII	27/06/1997	XIV

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



DECRETO Nº 147, de 28 de junho de 2023.

Fixa, para fins de regularização fundiária urbana feitas município de Barreiras nos moldes da lei 13.465/2017, o valor de avaliação padrão de imóveis localizados nos loteamentos Santo Antônio, Vila dos Funcionários e Vila Nova para efeito do cálculo da taxa de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º e 2º ofício, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA, bem como considerando o que dispõe a Lei nº 13.465/2017 de 11 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta os preços dos imóveis que foram regularizados pelo procedimento de Regularização Fundiária Urbana, para efeito do cálculo das taxas de registro no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º e 2º ofício, relativos aos loteamentos Santo Antônio, Vila dos Funcionários e Vila Nova.

Art. 2º. Ficam fixados os seguintes valores para os imóveis objetos de regularização fundiária urbana:

- I – Para imóveis de até 150,00m² - R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);
- II – Para imóveis de até 151,00m² até 360,00m² - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- III – Para imóveis acima de 361,00m² - R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 28 de junho de 2023.


João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA nº 010/SEDUC, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Torna pública a classificação das unidades escolares para fins do art. 25, da Lei nº 768/2007.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em especial o parágrafo único da Lei nº 768, de 10 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, para fins do artigo 25 da Lei nº 768, de 10 de agosto de 2007, a classificação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, segundo o número de alunos matriculados.

Unidade Escolar	Nr de alunos	Porte
ESCOLA MUNICIPAL MIRANDOLINA RIBEIRO MACEDO	1.188	C
ESCOLA MUNICIPAL CELSO BARBOSA DOS SANTOS	1.002	C
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA MATOS DE OLIVEIRA	935	B
CAIC MURILIO DE AVELLAR HINGEL	881	B
COLEGIO MUNICIPAL DE APLICACAO OCTAVIO MANGABEIRA FILHO	830	B
COLEGIO MUNICIPAL EURIDES SANTANNA	779	B
CENTRO EDUCACIONAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	757	B
COLEGIO MUNICIPAL PADRE VIEIRA	727	B
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA	710	B
CENTRO EDUCACIONAL LUIZ VIANA FILHO	682	B
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ITARAJU QUEIROZ SANTOS	679	B
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA	674	B
COLEGIO MUN PROF VALDETE PIEDADE DE HOLANDA	632	B
ESCOLA MUNICIPAL PRINCÍPIO DE SABEDORIA	580	B
CENTRO EDUCACIONAL TARCIO VIEIRA DE MELO	578	B
ESCOLA MUNICIPAL DR JOSE DA COSTA BORGES	519	B
ESCOLA MUNICIPAL ALCYVANDO LIGUORI DA LUZ II	510	B
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLEONICE LOPES	490	A
ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO AMORIM	461	A
ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO JUAREZ DE SOUZA	433	A
CENTRO MUNICIPAL DE APRENDIZAGEM PAULO MACHADO	426	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO FRANCISCO DE	422	A
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE AGOSTINHO PORTO	398	A


DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL DO RIBEIRAO	394	A
ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE MEDICI	388	A
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EUDILTON MIRANDA	378	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL AREOLINA CARDOSO	354	A
ESCOLA MUNICIPAL DR ABILIO FARIAS	341	A
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BENTO DE FREITAS	340	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL EDINA DOS PASSOS	326	A
ESCOLA MUNICIPAL ANJO QUERUBIM	326	A
ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO FERNANDES MORAIS	322	A
ESCOLA MUNICIPAL IAZINHA PAMPLONA	321	A
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL JOAO PAULO II	319	A
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA PALMIRA PEREIRA FARIA	313	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ROSALIA SILVA DE	312	A
EE ESCOLA PROFESSOR ROBERTO SANTOS	312	A
ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE FREITAS LIMA	308	A
ESCOLA MUNICIPAL JOAO CRISOSTOMO FIGUEIREDO	297	A
ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA RIO DE PEDRAS	291	A
ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA CASTRO E SILVA	260	A
ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU MAJOR CANDIDO	243	A
ESCOLA MUNICIPAL SAO JOAO POV RIACHINHO	241	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAO JOSE	237	A
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO MACHADO	235	A
ESCOLA MUNICIPAL CARMOSA FRANCISCA DA SILVA	199	A
ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE	197	A
ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NETO	196	A
ESCOLA MUNICIPAL LUZIA GONCALVES DE SOUSA	191	A
ESCOLA MUN PROF CLEONICE LOPES ANEXO BETEL	177	A
ESCOLA MUNICIPAL DONA QUININHA MELO	169	A
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ROCHA FILHO	166	A
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	165	A
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO CAVALCANTE DA SILVA	152	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL SAGRADO CORACAO	148	A
ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL PEREIRA GOMES	144	A
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ENCANTO DE CRIAN	98	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário de Educação
Portaria nº 596, de 02/05/2023



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 718, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do contrato referente a Ata de Registro nº 014/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Goiás Led Materiais Elétricos e Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.927.653/0001-77, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da rede de iluminação pública e eventos realizados pelo Município de Barreiras-BA, a servidora pública Aline Freitas Alves, portaria nº 53587.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 19 de junho de 2023.

João Araújo de Sá Teles

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PORTARIA Nº 719, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea a do art. 6º do decreto de nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato que indica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art.67, ambos da Lei Federal de licitações de nº 8.666/93, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas do Município do Estado da Bahia – TCM e a alínea a, do art. 6º do Decreto de nº 198 de 14 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, como Fiscal Operacional do contrato referente a Ata de Registro nº 014/2023, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Barreiras e a Empresa Líder Materiais Elétricos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 03.659.621/0001-70, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos diversos para atender as necessidades da rede de iluminação pública e eventos realizados pelo Município de Barreiras-BA, a servidora pública **Aline Freitas Alves**, portaria nº 53587.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barreiras - BA, em 19 de junho de 2023.

João Araújo de Sá Teles

Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** os candidatos abaixo relacionados, **por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação nº 010/2023, item 5**, publicado no Diário Oficial Municipal, Edição nº 3934, em 13/06/2023, para fins de comprovação de habilitação técnica exigida no Edital, realização dos exames admissionais e avaliação médica.

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Agente de Trânsito
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO DA SILVA SANTANA	597.02233085/0	057.00x.xxx-xx	5

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
STELLA REGINA MOREIRA DA CRUZ	597.02235027/8	030.86x.xxx-xx	39
LARISSA ALMEIDA DE SOUZA	597.02261183/3	064.95x.xxx-xx	41
PEDRO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA	597.02260606/8	033.38x.xxx-xx	43
LUCAS BARBOSA RIBEIRO DE CARVALHO	597.02218693/3	052.08x.xxx-xx	46

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS BARBOSA PIMENTEL	597.02232650/6	062.59x.xxx-xx	23
JOILSON DOS SANTOS PIMENTEL	597.02259555/4	036.95x.xxx-xx	25

Barreiras(BA), 29 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.06.29 16:43:23 -03'00'
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FINAL DE LISTA Nº 005/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1 – Deferir os pedidos formulados pelas candidatas abaixo relacionadas, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final da lista dos candidatos habilitados, após serem convocados através do ato de convocação nº 010/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 3934, em 13 de junho de 2023;

2 - Aprovar novas posições na ordem de classificação das candidatas, em face do deferimento dos pedidos, norteado pelo item 4 do ato convocatório supramencionado, bem como pelo item 10.8.13, do Edital nº 01, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial, Edição 3712, em 11 de julho de 2022.

Antes do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RABRINE DA SILVA MATOS	597.02254200/3	862.01x.xxx-xx	11

Após o deferimento do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RABRINE DA SILVA MATOS	597.02254200/3	862.01x.xxx-xx	35

Antes do pedido:

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THAINA MEDEIROS DE SOUZA ANDRADE	597.02245463/5	051.18x.xxx-xx	5

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Após o deferimento do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THAINA MEDEIROS DE SOUZA ANDRADE	597.02245463/5	051.18x.xxx-xx	36

Barreiras(BA), 29 de junho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO
BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.06.29 16:44:36 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR.

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA – CANDIDATO SUB JUDICE.

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de **candidato sub judice**, previamente aprovado na etapa de provas objetivas na qual se inscreveu para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), para realização de Perícia Médica, conforme determinado em decisão proferida nos autos do processo nº 8000370-53.2023.8.05.0022 da lavra do Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras/BA.

Candidato convocado: 597.02213216/2 - EMMANUEL DE JESUS BISPO FERREIRA

1. DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA: A perícia médica será realizada no dia 27 de julho de 2023 às 14:00 no CEREST, situado na Travessa Caribe, nº 26, Bairro Vila Dulce, Barreiras/BA.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA:

2.1 - A perícia médica será realizada por equipe multiprofissional de responsabilidade da Junta Médica Oficial do Município de Barreiras/BA, que analisará a qualificação do candidato como deficiente, nos termos da legislação vigente aplicável.

2.2 - O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de:

- a) documento de identidade original; e
- b) laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data da perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código da CID-10 ou da CIF, bem como a provável causa da deficiência e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

2.2.1 - Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico, exame audiométrico-audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 meses.

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



2.2.2 - Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre o somatório da medida do campo visual em ambos os olhos.

2.3 - O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo INSTITUTO QUADRIX.

2.4 - Após o horário de chegada estabelecido (14:00h), será concedido o limite de 10 minutos de tolerância. Após o limite de tolerância, o candidato não poderá ser submetido à perícia médica.

2.5 - A não observância do disposto no subitem 2.2 deste comunicado ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como pessoa com deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.6 - Não haverá segunda chamada, em hipótese alguma, para a realização da perícia médica. O não comparecimento na data, no local e no horário de chegada estabelecidos, considerando o limite de tolerância, implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

2.7 - Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, em outro local, em outra data ou em outro horário diferentes dos estabelecidos. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização da perícia médica e o comparecimento na data e no horário estabelecidos.

2.8 - Não será permitida solicitação de alteração de dia ou de horário, por parte do candidato, para realização da perícia médica.


JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

Prefeito Municipal

(77) 3614-7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Lot. Aratu, Barreiras-BA, CEP. 47.806-146

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 01/2022 de 11 de julho de 2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, obedecendo os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no Edital e observados os respectivos percentuais fixados na legislação, bem como para a **substituição** de candidatos convocados através do ato nº 010/2023, publicado no Diário Oficial Municipal, Edição 3934, em 13 de junho de 2023, **que solicitaram final de lista ou não compareceram dentro do prazo estabelecido no referido ato convocatório**, para assumirem suas funções nos termos da Legislação Municipal em vigor, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/BA, munidos dos documentos exigidos no Edital e nas Legislações pertinentes, bem como receber as orientações para a realização dos exames médicos admissionais, os quais serão realizados no Centro de Saúde Municipal Leonídia Ayres de Almeida, à Rua do FUNRURAL, s/n – Morada Nobre, para **posterior** avaliação médica.

1) Os Candidatos deverão comparecer munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, ou cópia autenticada, **legível**, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de residência, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- h) Carteira do Conselho da Classe (se for o caso);
- i) Comprovante de quitação das obrigações financeiras para com o Conselho da Classe (se for o caso);
- j) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Certidão de Casamento (se for o caso);
- m) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos, acompanhada de Declaração de Frequência Escolar (se for o caso), bem como Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos de idade;
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigido no Edital;

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

- p) Declaração acompanhada da Certidão de Nascimento ou Registro Geral dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e CPF, para fins de dedução no Imposto de Renda, podendo ser escrita de próprio punho (se for o caso);
- q) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- r) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37. XI, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- s) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou a última Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Declaração de que não percebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social, decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- u) Os candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência, deverão apresentar complementarmente o Relatório Médico expedido há no máximo 06 meses comprovando a deficiência existente.
- 2) O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3) Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Porém é necessário que se comprove a data da **emissão do Registro Geral**, para fins do cadastro no sistema de folha de pagamento.
- 4) O candidato convocado, poderá 01 (uma) vez solicitar por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após ser convocado, passando a ocupar o último lugar da lista, dentre os aprovados, podendo, em outra oportunidade, ser convocado.
- 5) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua exclusão e haverá a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 6) Para fins da Avaliação Médica Admissional, o candidato apresentará os exames laboratoriais realizados pelo Município: sumário de Urina, Parasitologia de Fezes, Hemograma, VDRL, Diagnóstico para Chagas, RX do Tórax e Exames Complementares (se for o caso), bem como o Cartão de Vacina atualizado.
- 7) O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos para a investidura no cargo será considerado inabilitado, sendo automaticamente desclassificado.

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Agente de Trânsito
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DELAMARIO DOS REIS CARDOSO	597.02225274/2	005.46x.xxx-xx	6

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA XAVIER DOS SANTOS	597.02259097/6	043.52x.xxx-xx	47
VANIRIA DE JESUS DE LIMA	597.02259085/8	040.14x.xxx-xx	50
EFREM GOMES DE LIMA	597.02226127/3	013.13x.xxx-xx	51
FATIMA CAROLINE BARBOSA DE OLIVEIRA	597.02247565/0	029.22x.xxx-xx	52

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EMERSON CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	597.02218237/8	022.89x.xxx-xx	26
EDLANE FABIANA PORTO DA ROCHA	597.02247411/2	025.55x.xxx-xx	27

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA CHRISTI ALVES DA SILVA	597.02234957/1	032.72x.xxx-xx	12
ANA CLAUDIA OLIVEIRA SILVA	597.02214763/7	043.56 x.xxx-xx	13

Barreiras(BA), 29 de junho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.06.29 16:45:43 -03'00'

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

EXTRATO DA PORTARIA SEMMAS Nº 000025/2023

PORTARIA SEMMAS Nº 000025/2023 de 29 de Junho de 2023. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e, tendo em vista o que consta no processo SEMMAS nº 000680/2022.TEC.LS.0048, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), válida por 03 anos, à AUTO POSTO VALE OESTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 42093397000153, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, capacidade de armazenamento de 60,00 m³ (sessenta metros cúbicos) de combustíveis, Código E3.4, classificação segundo a Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, como pequeno porte e médio potencial poluidor, localizado na Rua Custodio Moreno, Nº 347 Vila Dulce, Barreiras-BA CEP: 47800-280, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes constantes na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º- Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3.º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instancias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior-Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Barreiras BA -29 de Junho de 2023

Demósthene da Silva Nunes Júnior
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



Parque Natural Engº Geraldo Rocha, Rua das Turbinas S/N, Bairro Barreirinhas,
Barreiras - BA. CEP: 47.810-563 - Fone: (77) 3612-9600
meioambiente@barreiras.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023.

Proc. Adm. nº 13984/2023 – Dispensa de Licitação nº 063/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: **HIGITOP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.725.348/0001-74. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 6 (seis) meses, a partir de um saldo existente de R\$12.857,48 (doze mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), a contar a partir de 18 de julho de 2023 até 18 de janeiro de 2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 27/06/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2022.

Proc. Adm. Nº 13986/2023 - Carta Convite nº 015/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: NELSON DE SOUZA ROMEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.571.055/0001-51. OBJETO DO ADITIVO: Renovação contratual nº 362/2022 pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 01 de julho de 2023 e termino em 01 de julho de 2024 e reposição de saldo no valor de R\$ 83.124,00 (oitenta e três mil e cento e vinte quatro reais), conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 29/06/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº335/2022

Processo administrativo nº 8839/2022- Pregão eletrônico nº 009/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, através do Fundo Municipal de Saúde de Barreiras-BA, Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.526.706/0001-45. OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Reequilíbrio econômico financeiro- Repactuação contratual**, em face da alteração da planilha de composição dos custos, fruto do novo piso salarial estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalho nº BA000030/2023 e nº BA000031/2023, que estabeleceu um reajuste de 9% (nove por cento) nos pisos salariais dos seus associados, mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme Processo Administrativo nº 8839/2023. O valor a ser pago retroativo aos meses de: abril, maio e junho de 2023, é de R\$ 184.289,86 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com planilha em anexo ao termo aditivo, mantendo as demais cláusulas contratuais; conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Fundo Municipal de Saúde de Barreiras -BA. Ass. 28/06/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº336/2022

Processo administrativo nº 7750/2023- Pregão eletrônico nº 009/2022- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95 Contratada: LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 10.526.706/0001-45. OBJETO DO TERMO ADITIVO: **Reequilíbrio econômico financeiro- Repactuação contratual**, em face da alteração da planilha de composição dos custos, fruto do novo piso salarial estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalho nº BA000030/2023 e nº BA000031/2023, que estabeleceu um reajuste de 9% (nove por cento) nos pisos salariais dos seus associados, conforme Processo Administrativo nº 7750/2023. Fica concedida a repactuação contratual, passando o valor global do contrato de R\$ 24.295.250,64 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 27.250.641,00 (vinte e sete milhões duzentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e um reais); impactando em um percentual de 12,164477756% sobre o valor global do contrato, de acordo com planilha em anexo ao termo aditivo, mantendo as demais cláusulas contratuais; conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass. 28/06/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 229/2021

Proc. Adm. Nº 13979/2023 - Pregão Presencial nº 013/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: CACHOEIRA TECIDOS E REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.627.200/0001-65. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 30 de julho de 2023, partindo da existência de um saldo contratual no valor de R\$ 264.364,80 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); mantendo as cláusulas contratuais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Ass.: 29/06/2023. Prefeito: João Barbosa de Souza Sobrinho.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9422/2023

Ratificação, Adjudicação e Homologação

• Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, torna público que ratifica, adjudica e homologa o pedido de Dispensa de Licitação nº 022/2023, solicitado pela Secretaria Municipal da Fazenda, do Processo Administrativo 9422/2023, de contratação direta que tem por objeto Locação de um imóvel, situado à Av. Clériston Andrade, 1277 – Bairro São Miguel, Quadra 29, Lote 10 e 12, Jardim Bela Vista - Barreiras/BA, com adequação necessária para funcionamento da Diretoria de Tributos, na sede deste município, junto a Empresa Casa Centro Material de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.403.297/0001-76, com sede à Rua 24 de outubro, 261 – Centro – Barreiras/BA, no valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, perfazendo um valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determina que seja dada a publicidade prevista no caput do artigo 26 da lei 8.666/93.

Barreiras, 22 de junho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 010/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria Nº 630/2022, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 010/2023**. **Objeto:** Aquisição de equipamento e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital da Mulher, para estruturação do Centro de Triagem Auditiva Neonatal (TAN), nos moldes da **Proposta Nº 08595.187000/1190-01 - Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria Nº 2.632, de 04 de outubro de 2019**. À empresa: **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.855.692/0001-76**, para o ITEM 02 (R\$ 3.094,00); ITEM 01, **FRACASSADO**. João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 29 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– Nº 012/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 012/2023**. **Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando a aquisição de equipamentos permanentes de informática. Sessão de Abertura: 11/07/2023 às 09h30.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1008192. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 28 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO– Nº 013/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 661/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico- Nº 013/2023**. **Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada visando a aquisição de materiais de informática, destinados a atender as demandas das Secretarias e Setores que compõem a Estrutura Administrativa do Município de Barreiras/BA. Sessão de Abertura: 11/07/2023 às 15h30.** O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1008237. **André Avelino de Oliveira Neto** – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 28 de junho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3946 - 29 de Junho de 2023 - ANO 17

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 630/2022, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 014/2023**. **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem na cidade de Vitória da Conquista - BA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão de Abertura:** 12/07/2023 às 10:00 horas. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, através do nº 1008263. **Diego Junio Paulino Silva** – Pregoeiro. Barreiras/BA, 28 de junho de 2023.